

FAPS - FUNDO DE APOSENTADORIA E PENSÕES DOS SERVIDORES MUNICIPAIS

LEI MUNICIPAL Nº 2145/2010 - HUMAITÁ - RS

AUTORIZAÇÃO DE APLICAÇÃO E RESGATE - APR		Nº / ANO:
Unidade Gestora do RPPS: FUNDO APOSENTADORIA E PENSÃO DO SERVIDOR - FAPS	CNPJ: 12.720.798/0001-25	005/2019
		Data: 19/03/2019
VALOR (R\$): 180.000,00	Dispositivo da Resolução do CMN: 3.922/2010 Art. 7º. I, "b" aplicação	
HISTÓRICO DA OPERAÇÃO Descrição da operação: Trata-se de aplicação de saldo em conta corrente no BERGS, do FAPS, no FI BERGS ABSOLUTO CNPJº. 21.743.480/0001-50.		
Características dos ativos: Aplicação de valor, atrelado ao CDI.		
Proponente: LEANDRO JOSE FRITZEN	Gestor/autorizador: Certificação- validade LEANDRO JOSE FRITZEN CERTIFICAÇÃO VALIDA ATÉ 23.02.2021.	Responsável pela liquidação da operação: RICARDO GEORGE SCHUSTER TESOUREIRO FAPS

AFIXADO NO MURAL

De 19/03 de 19 a 1 / de

W. M. M.
SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO